



ERRATA

Considerando a incidência de mero erro na redação da Deliberação nº 019/2015 CEDCA/PR, informamos que:

Onde se lê:

IV - PRÁTICAS INOVADORAS DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: até 20 (vinte) projetos no valor de até **R\$ 115.000,00** (cento e vinte mil reais) cada.

Leia-se:

IV - PRÁTICAS INOVADORAS DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: até 20 (vinte) projetos no valor de até **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) cada.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

Maria Letícia Zavalla Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.**